

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150 / 2025
Concorrência Nº 2 / 2025

Objeto: Contratação de empresa de especializada para execução de serviços de recape asfáltico e ciclofaixa em trecho compreendido entre as vias RM-46 e RM-49, e de execução de calçamento poliédrico na estrada da Pedreira São José e no acesso à Rua Henrique Ghellere, do Distrito de São José do Itavó , conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos instrutivos, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura.

Valor: R\$ 3.950.642,38 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

Data de Abertura do Certame: 07/08/2025 às 09:00 horas

Local de retirada e informações: O Edital contendo as especificações completas poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Itaipulândia, na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1891, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone (45) 3559-8040 ou através do site do município www.itaipulandia.pr.gov.br “Editais”.

Data de Expedição: Itaipulândia, 22 de Julho de 2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 147/2014.

Leila Adriane Bourscheidt
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5fffbd3b-5125-4729-acdc-f641a17f26d2



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **AVISO DE LICITAÇÃO COCNORRENCIA Nº 02-2025 RECAPE E CICLOFAIXA.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow.

Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyOTIxNzZ9.FzFkJs-AScr_bpxVVlJslQ4vf6OJg4oVtTlwuZ-QmKY

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **LEILA ADRIANE BOURSCHEIDT**, em 22/07/2025 às 09:50:56.

Código de verificação: b0a9cc41-49fd-4409-b382-ac5c1a8c457c



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.